

**PORTARIA N.º 508, DE 02 DE MAIO DE 2.017.**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES,**

Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - Conceder, para a funcionária pública municipal Senhora Priscila Simionato Salim - portadora do Registro Geral n.º 32.577.943-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, com fundamentação no Art. 91, Inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**I** – 3.º período aquisitivo apurado de 09 de Fevereiro de 2012 a 02 de Abril de 2017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Maio de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**